

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 08/03/2019



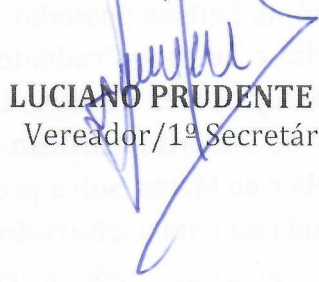
Ata da reunião da 28ª (vigésima oitava) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 08 (oito) de março de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, , Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Darcy Gomes da Silva, Cleber Batista Rosa, José Anízio da Rocha e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida foi feita a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. O presidente colocou em plenária para inclusão conhecimento das mensagens números 010 e 011/2019, para deliberação nas sessões, conforme o artigo 73 da Lei Organica. E a maioria absoluta que estava presente concordaram com a inclusão. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento da Mensagem do Projeto de Lei do executivo nº 10/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Conhecimento da Mensagem do Projeto de Lei do executivo nº 011/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). **Projeto de Lei nº 007/2019**, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e declaração e autorização para a sua alienação. **Parecer nº 004/2019**, da Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente aos Projetos de Leis nº 007/2019 . Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os vereadores usaram a palavra citando vários pontos da ordem do dia. Na segunda parte do expediente, o Presidente colocou em Discussão o Parecer nº 004/2019, juntamente com o Projeto de Lei nº 007/2019, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação única o Parecer e 1ª votação o projeto de Lei 007/2019, ficando aprovados com unanimidade. O Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores usaram a palavra conforme a ordem . Porem não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta ata conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. Depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário, e o Presidente.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT



LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT